



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que Move!”



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1634 /2025.**

### **ÓRGÃO:**

Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

### **01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO LIMPEZA, INSPEÇÃO, REPARO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO/REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

para atender as necessidades deste município, em virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

### **02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de credenciamento .



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”



2.4. Salientamos que a Prefeitura Municipal necessita dos ora solicitados, sendo que os mesmos deverá ser prestado no prédio da prefeitura municipal, no qual todas as despesas serão de reponsabilidade da contratada.

### **03 - ÁREA REQUISITANTE**

ORGÃO: Prefeitura e Fundos Municipais

### **04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

### **05 - PESQUISA DE MERCADO**

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviços no estado do Tocantins.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras Pium - To.

### **06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS**

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 1634/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

#### **Lote: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
02	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
03	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 09 BTUS	SERV.	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
04	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
05	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
06	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que Move!”



07	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
08	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
09	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
10	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
11	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
12	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
13	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
14	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
16	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
18	TROCA DE CAPACITOR 18 BTUS	SERV.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
19	TROCA DE CAPACITOR 12 BTUS	SERV.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
20	TOCA DE CAPACITOR 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
TOTAL					<b>VALOR TOTAL: 32.810,00</b>

**Lote: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
02	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
03	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 09 BTUS	SERV.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
04	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
05	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
06	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
07	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
08	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
09	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”



10	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
11	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
12	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
13	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
14	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
16	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
18	TROCA DE CAPACITOR 18 BTUS	SERV.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
19	TROCA DE CAPACITOR 12 BTUS	SERV.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
20	TOCA DE CAPACITOR 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
TOTAL					<b>VALOR TOTAL: 44.350,00</b>

**LOTE 03: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
02	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
03	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 09 BTUS	SERV.	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
04	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
05	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
06	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
07	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
08	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
09	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
10	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
11	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
12	TROCA DE COMPRESSOR AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que Move!”



13	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
14	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
16	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
18	TROCA DE CAPACITOR 18 BTUS	SERV.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
19	TROCA DE CAPACITOR 12 BTUS	SERV.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
20	TOCA DE CAPACITOR 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
TOTAL					<b>VALOR TOTAL: 42.010,00</b>

**LOTE 04: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
02	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
03	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 09 BTUS	SERV.	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
04	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
05	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
06	RECARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
07	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
08	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
09	RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
10	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
11	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
12	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
13	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18 BTUS	SERV.	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
14	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 BTUS	SERV.	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
15	TROCA DE CAPACITOR 18 BTUS	SERV.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
16	TROCA DE CAPACITOR 12 BTUS	SERV.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que Move!”



17	TOCA DE CAPACITOR 9 BTUS	SERV.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
TOTAL					<b>VALOR TOTAL:</b> <b>24.250,00</b>

## **07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

7.1 O objeto não é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação e julgada pelo critério de menor preço mensal, no qual nesse momento, esta Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Administração e planejamento públicos estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

## **08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestar os serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio dispensa de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

## **09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO**

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

## **10 - INSTITUCIONAL E LEGAL**

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”



10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

## **11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.**

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Pium, 07 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
Prefeito municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Dione Ribeiro Da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Eliane Araújo do Monte Palma Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Lizziane Cavalcante Teles